

LEI Nº 2.752, DE 09 DE JULHO DE 1996.

" Altera o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Dr: Deoclêcio Dias M, Filho, de símbolo CC-2 para CC-1".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada na estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Deoclêcio Dias M. Filho, de símbolo CC-2 para CC-1, por funcionar a referida Escola com 22 salas de aula.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.752

PROJETO Nº ..... 38 ..... / 96

..... Mensagem nº 15/96

PUBLICADO ..... 26 / 07 / 96

Jornal de Hoje